CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00900/2022
DATA: 11/03/2022
PROCESSO Nº 01611585/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA , estabelecida na R MANUEL ARRUDA, 00080, bairro MESSEJANA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.825/0001-04 e CGF nº 06.178.970-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85044090	EX 200 INVERSORES FOTOVOLTAICOS "ON-GRID", TRIFÁSICOS, PARA INVERSÃO DE TENSÃO CONTÍNUA (CC) PARA TENSÃO ALTERNADA (CA), COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 25KW, SEM TRANSFORMADOR, COM ENTRADA EM PARALELO COM A REDE ELÉTRICA EM TENSÕES COMPREENDIDAS ENTRE 380 A 400VCA E AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TENSÃO MÁXIMA DE ENTRADA DE 1.000VCC; TENSÃO DE PARTIDA DE 250VCC; FAIXA DE TENSÃO DO MPPT COMPREENDIDA ENTRE 200 A 800VCC; CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA DE 33A; 2 ENTRADAS RASTREADORAS DE PONTO MÁXIMO DE POTÊNCIA (MPPT) SENDO 3 ENTRADAS PADRÃO MC4 DE CONEXÃO NO "MPPT 1" E 3 ENTRADAS PADRÃO MC4 DE CONEXÃO NO "MPPT 2"; POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 27,5KW; CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DA REDE DE 36,2A; CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA DE 39,9A; CONSUMO NOTURNO IGUAL OU INFERIOR A 1W; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE -25 E +60 GRAUS CELSIUS; EFICIÊNCIA MÁXIMA DE 98,6%; "DISPLAY" LCD PARA OPERAÇÃO; MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES DA REDE; GRAU DE PROTEÇÃO IP65; SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO; COMUNICAÇÃO VIA PORTA SERIAL RS485; COM OU SEM ADAPTADOR DE COMUNICAÇÃO "WI-FI". NVE AA9999(INVERSORES); AB0002 (MICROPROCESSADO); AC0003; AD0003.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: C98A083CE0124137A10E86C2D331691F

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

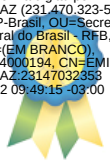
As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: C98A083CE0124137A10E86C2D331691F

Assinado de forma digital por EMILIA MARIA CARDOSO PAZ (231.470.323-53) DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=00250354000194, CN=EMILIA MARIA CARDOSO PAZ:23147032353
Data: 11/03/22 09:49:15 -03:00



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: C98A083CE0124137A10E86C2D331691F